

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI

FONE/FAX (0**)49. 3349.0010

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO. Nº 385 — CENTRO — CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA GUIOMAR ELY.

- CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GUIOMAR ELY. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua João Beux Sobrinho, nº s/nº, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 73.223.216/0001-90.
- II -REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e o CONTRATADO o Senhor GUIOMAR ELY, brasileiro, residente e domiciliado em Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 105/2021, Pregão Registro de Ρ r 2 1
- II DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 105/2021, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 052/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
- IV FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme a Ata de Registro de Preços nº 030/2021, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2021, com vigência a partir de 19.10.2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de mais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GUIOMAR ELY Rua João Beux Sobrinho, s/n°, centro, Irati/SC, CEP 89.856-000 Representada legalmente por Guiomar Ely, CPF n° n° 986.704.769-91	73.223.216/0001-90



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC. CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência até 30.11.2022, con – forme ítens abaixo:

01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 19 de outubro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

GUIOMAR ELY Contratado

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA CPF: 088.747.459-40